

**REGULAMENTO – CONSUMIDOR**  
**PROMOÇÃO “VARILUX EM FAMÍLIA” (“PROMOÇÃO”)**

Dados da Promotora:  
MULTI-ÓPTICA DISTRIBUIDORA LTDA. (“ESSILOR”)  
Rua do Alho, 1125 - Penha Circular  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP 21011-000  
CNPJ 30.260.871/0001-05

**CLÁUSULA 1 - DA PROMOÇÃO**

1.1 Na compra de um par de lentes Varilux® da linha Series com tratamento antirreflexo Crizal® e/ou Optifog® e/ou tecnologia fotossensível Transitions® e/ou solar Xperio®, o consumidor final receberá gratuitamente da óptica participante desta Promoção um voucher presentear um terceiro com um par de lentes visão simples da Essilor tradicional. O voucher terá prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias e o par de lentes visão simples poderá (ou não) ter as mesmas tecnologias adicionadas ao primeiro par, a critério do consumidor presenteado.

1.1.1 As tecnologias a serem adicionadas ao segundo par de visão simples poderão estar dentre aquelas que foram adicionadas ao primeiro par de lentes Varilux® ou poderão ser tecnologias de valor inferior. Exemplos:

**Se ao primeiro par for adicionado tratamento antirreflexo Crizal Sapphire®, o segundo par poderá ter Crizal Sapphire® ou Crizal Previncia® ou Crizal Forte® ou Crizal Easy®, Optifog® ou nenhum antirreflexo.**

**Se ao primeiro par for adicionado tratamento antirreflexo Crizal Previncia®, o segundo par poderá ter Crizal Previncia® ou Crizal Forte® ou Crizal Easy®, Optifog® ou nenhum antirreflexo, mas NÃO poderá ter Crizal Sapphire®.**

**Se ao primeiro par for adicionada tecnologia fotossensível Transitions, o segundo par pode ser COM ou SEM Transitions®.**

**Se o primeiro par for de lentes solares Xperio®, o segundo par poderá ser COM ou SEM Xperio.**

1.2 Para os fins de que trata esse Regulamento: (i) Óptica significa o estabelecimento comercial que exerce a atividade de venda de produtos ópticos (lentes oftálmicas e armações) no varejo diretamente para consumidor final, que decidiu participar desta Promoção e que tenha manifestado formalmente a sua adesão no site [www.variluxemdobro.com.br/cupom](http://www.variluxemdobro.com.br/cupom), aceitando, desta forma, sem ressalvas, todos os termos e condições do presente Regulamento (“Óptica”); (ii) Laboratório significa qualquer laboratório óptico que distribua lentes da marca Varilux®, que exerça a atividade de superfície, de aplicação de tratamentos antirrisco e antirreflexo em lentes oftálmicas e de montagem e, ainda, que tenha interesse em participar da Promoção e, para tal, tenha aceitado integralmente os termos a seguir descritos (“Laboratório”).

1.3. Caso o Participante opte por obter o voucher para presentear um terceiro, deverá informar tal opção à Óptica no ato de sua compra e observar o seguinte:

A. o voucher será enviado por SMS e/ou Whatsapp e/ou e-mail para o número de celular e/ou e-mail informado pelo Participante no ato do cadastro de participação da Promoção em um prazo de até 30 (trinta)

Regulamento Consumidor | Última atualização em: 04/01/2022

“PROMOÇÃO VARILUX EM FAMÍLIA”

Este documento contém informações de titularidade do Grupo Essilor, ou de qualquer de suas controladas ou coligadas. A revelação, distribuição ou uso não autorizado deste documento é estritamente proibida sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação.

da data da compra do primeiro par e poderá ser utilizado um terceiro por ele indicado em até 120 (cento e vinte) dias a contar de de seu recebimento.

B. caberá ao Participante encaminhar o voucher ao terceiro de sua escolha. Caso seja necessário o reenvio do SMS e/ou Whatsapp e/ou e-mail por qualquer razão ou o SMS e/ou Whatsapp e/ou e-mail não sejam recebidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da compra do primeiro par, o Participante deverá entrar em contato com o SAC da ESSILOR através do e-mail: [duvidas@essilorpromo.com.br](mailto:duvidas@essilorpromo.com.br) ou ainda através do telefone 0800 727 2007.

C. o voucher só poderá ser utilizado na mesma Óptica onde o Participante realizou a compra do primeiro par de Lentes Varilux®. O Participante fica desde já ciente de que a Essilor não poderá ser responsabilizada caso a Óptica encerre suas atividades no curso da Promoção ou decida não mais participar da Promoção antes do resgate do voucher.

1.4 A ESSILOR se reserva o direito de recusar qualquer solicitação de Óptica que não esteja aderente aos termos e condições constantes deste Regulamento.

1.5 A Promoção será disponibilizada pela ESSILOR. Caberá, contudo, à Óptica participante implementar a mecânica da Promoção em seu estabelecimento comercial, estando a ESSILOR isenta pela Óptica de toda e qualquer responsabilidade que possa advir em razão desta circunstância.

## CLÁUSULA 2 - DAS CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar da Promoção, o consumidor final deverá comprar **necessariamente** em qualquer das Ópticas participantes desta Promoção, de sua livre escolha e preferência, um par de lentes Varilux® da linha Series com tratamento antirreflexo Crizal® e/ou Optifog® e/ou tecnologia fotossensível Transitions® e/ou solar Xperio®

2.2 Os produtos participantes desta Promoção são os seguintes:

A. **Primeiro par de lentes a ser adquirido:** todas as lentes Varilux da linha Series (Varilux E, Varilux X Design, Varilux X Track, Varilux X 4D e Varilux Xclusive) necessariamente com adição de tratamento antirreflexo Crizal® e/ou Optifog® e/ou tecnologia fotossensível Transitions® e/ou solar Xperio®

B. **Segundo par promocional de lentes de visão simples:** Lente pronta e RX (lentes surfaçadas), que poderão ou não ter as mesmas tecnologias adicionadas ao primeiro par, a critério do usuário, conforme o disposto no item 1.1.1 acima.

2.2.1 Produtos frutos de estoque das Ópticas estarão fora dessa promoção.

2.3 A óptica participante desta Promoção deverá necessariamente manifestar a sua adesão aos termos e condições desta Promoção no site [www.essilorpromo.com.br](http://www.essilorpromo.com.br) e, ainda, preencher o cupom promocional eletrônico, em cada ato de compra por parte de um Participante, inserindo todas as informações do Participante, informações do primeiro par de lentes Varilux® da linha Series com tratamento antirreflexo Crizal® e/ou Optifog® e/ou tecnologia fotossensível Transitions® e/ou solar Xperio®. O preenchimento do cupom promocional eletrônico, por parte de uma óptica que ainda não tenha eventualmente manifestado a sua adesão aos termos e condições desta Promoção no site [www.essilorpromo.com.br](http://www.essilorpromo.com.br) será interpretado pela ESSILOR como sua aceitação, integral e irrestrita, aos termos da Promoção.

**2.4** Após o preenchimento do cupom promocional, a Óptica deverá remetê-lo ao laboratório óptico participante desta Promoção, de sua livre escolha e preferência.

**2.5** A Óptica participante desta Promoção é a única responsável pela integridade e veracidade dos dados cadastrais do consumidor final, dos dados técnicos do primeiro par adquirido pelo consumidor final e dos dados do segundo par oferecido pela Óptica ao consumidor final nos termos desta Promoção e, ainda, dos dados da compra inseridos no cupom promocional, impresso ou eletrônico. A Óptica desde já isenta a ESSILOR de toda e quaisquer responsabilidades decorrentes de erros e omissões nos dados do consumidor final inseridos nos documentos de que trata esse item. O consumidor final poderá requerer à Óptica participante a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados, através do e-mail: [duvidas@essilorpromo.com.br](mailto:duvidas@essilorpromo.com.br) ou ainda através do telefone 0800 727 2007, cabendo à Óptica participante repassar a correção à ESSILOR.

**2.6** A presente Promoção é válida exclusivamente para lentes adquiridas em Ópticas localizadas no Brasil e surfacadas e fornecidas por laboratórios participantes desta Promoção.

### **CLÁUSULA 3 - DO PRAZO E DA ABRANGÊNCIA DA PROMOÇÃO**

**3.1** A Promoção inicia em 03 de maio de 2021 e se encerrará no dia 31 de dezembro de 2022, às 23:59 horas (horário de Brasília).

**3.2** A Promoção será aplicável em todo o território nacional.

### **CLÁUSULA 4 – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**4.1.** O tratamento dos dados pessoais do Participante seguirá a Política de Privacidade da ESSILOR, que poderá ser acessada no endereço eletrônico <https://www.essilor.com.br/aviso-de-privacidade.html>. Em caso de dúvidas sobre O Aviso de Privacidade da ESSILOR ou sobre como os dados serão utilizados, o Participante poderá entrar em contato com a equipe de privacidade da ESSILOR através do e-mail: [privacidade@essilor.com.br](mailto:privacidade@essilor.com.br) ou ainda através do telefone 0800 727 2007.

**4.2.** Os dados dos participantes somente poderão ser utilizados para as seguintes finalidades :

- a. possibilitar e assegurar a execução da prestação de serviços pela Essilor,
- b. identificação e autenticação do Participante, controle de estoque e controle antifraude;
- c. entrar em contato com o consumidor para garantia de sua satisfação;
- d. proporcionar o suporte pós-venda para adaptação, caso o consumidor deseje;
- e. entrar em contato com o Participante para suporte à adaptação, pesquisas de satisfação e divulgação de novas promoções ou produtos ESSILOR ;
- f. para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória; e
- g. verificar que a finalidade do tratamento dos dados foi alcançada ou que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade pretendida,

**4.3.** A Essilor não comercializa dados pessoais em nenhuma hipótese e somente poderá compartilhar dados pessoais com seus prestadores de serviços terceirizados que estejam de alguma forma relacionados

com os serviços e à realização da Promoção , (armazenamento em nuvem, agências de marketing e para envio de comunicações/ materiais promocionais), ou em caso de obrigação legal ou regulatória ou em caso de ordem judicial.

**4.4.** A Essilor exige que seus prestadores de serviços terceirizados com os quais possa a vir compartilhar seus dados pessoais cumpram todos os requisitos aplicáveis de privacidade e confidencialidade dos dados.

**4.5.** Os dados pessoais do Participante ficarão arquivados e poderão ser utilizados pela ESSILOR para as finalidades acima pelo prazo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de término da Promoção, salvo obrigação legal ou regulatória de guarda por prazo superior.

## **CLÁUSULA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** A Promoção abrange somente as lentes oftálmicas participantes e **não inclui armações**.

1. As condições de compra das armações na Óptica participante e/ou a possibilidade do consumidor final utilizar eventualmente armações usadas para participar da Promoção serão decididas exclusivamente pela Óptica participante, sem qualquer ingerência da ESSILOR. A Óptica participante deverá decidir, portanto, por sua conta e risco, sobre todos os aspectos abordados neste dispositivo quando da interface com o consumidor final, isentando, desde já, a ESSILOR de toda e qualquer responsabilidade que possa advir em razão de problemas relacionados às armações.

**5.2. NÃO** poderá participar da Promoção o consumidor final que **NÃO** tenha adicionado tratamento antirreflexo Crizal® e/ou Optifog® e/ou tecnologia fotossensível Transitions® e/ou solar Xperio® na compra do primeiro par de lentes Varilux® da linha Series participantes.

**5.3.** Para participar da Promoção, o consumidor final deverá informar para a Óptica participante o seu nome completo e número de CPF. Essas informações são necessárias para garantir a dinâmica da Promoção e devem constar do cupom promocional. A Essilor manterá tais informações em sigilo e somente usará das mesmas para pesquisa de satisfação e envio de e-mail para divulgação de seus produtos.

**5.4.** A Promoção poderá ser encerrada antecipadamente pela ESSILOR, a qualquer momento, se o estoque de lentes de visão simples se esgotar nos laboratórios participantes desta Promoção antes do término previsto no item 3.1 acima. Caso o término da Promoção ocorra antes da data prevista em razão do disposto neste item, o mesmo será comunicado pela ESSILOR através do site [www.varilux.com.br](http://www.varilux.com.br).

**5.5.** As garantias para o primeiro par de lentes Varilux® da linha Series participantes com tratamento Crizal® e/ou Optifog® e/ou tecnologia fotossensível Transitions® e/ou solar Xperio® adquirida pelo consumidor final e para o segundo par de lentes visão simples oferecido pela Óptica ao consumidor final com base nesta Promoção deverão seguir o disposto no “Manual de Procedimentos para Atendimento às Garantias” elaborado pela ESSILOR.

**5.6.** A presente Promoção é válida apenas nas Ópticas participantes desta Promoção que se comprometeram perante a ESSILOR a disponibilizar a mesma para os seus clientes consumidores na forma deste Regulamento. A relação de Ópticas participantes estará disponível no site [www.varilux.com.br](http://www.varilux.com.br).

**5.7.** A Promoção de que trata esse Regulamento não é cumulativa com outras promoções porventura existentes nas Ópticas participantes.

**5.8.** As imagens dos materiais promocionais e cenas de comerciais veiculados em mídia de TV, jornais e internet e associadas à Promoção de que trata esse Regulamento são meramente ilustrativas.

**5.9.** A Promoção de que trata esse Regulamento é pessoal, intransferível e não pode ser vendida, trocada, substituída nem convertida em dinheiro pela Óptica participante nem, tampouco, pelo consumidor final.

**5.10.** Somente será admitida a participação de Ópticas participantes nesta Promoção durante o prazo de sua vigência estabelecido no item 3.1 deste Regulamento.

**5.11.** A ESSILOR não poderá ser responsabilizada por perda, furto, roubo, danos morais ou materiais, atrasos ou preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte da Óptica participante desta Promoção, e reserva-se no direito de cancelar a Promoção ou alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, em casos de caso fortuito ou força maior.

**5.12.** Por motivos de caso fortuito ou força maior que perturbem o regular decorrer desta Promoção, a ESSILOR poderá cancelar, alterar ou substituir a Promoção por outra de valor semelhante. A decisão da ESSILOR é final e irrecorrível.

**5.13.** Não serão aceitas reclamações que não sejam relativas ou não se encontrem abrangidas pelo presente Regulamento.

**5.14.** Este Regulamento estará disponível para consulta no site [www.varilux.com.br](http://www.varilux.com.br).

**5.15.** A ESSILOR não possui vínculo de gestão de qualquer natureza com as Ópticas participantes ou gestão sobre a qualidade dos serviços prestados pelas Ópticas participantes aos seus clientes consumidores, sendo essas integralmente responsáveis pelos serviços fornecidos por seus profissionais.

**5.16.** O consumidor Participante está ciente e concorda que, ao participar desta Promoção, estará aceitando integralmente e sem ressalvas todas as disposições constantes do presente Regulamento/Promoção, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as suas disposições.

**5.17.** Os casos omissos serão decididos a exclusivo critério da ESSILOR, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

**5.18.** A ESSILOR a seu exclusivo critério, poderá alterar sem aviso prévio qualquer dos termos e condições desta Promoção e de seu Regulamento ou, inclusive, cancelar a presente Promoção em sua integralidade, sem que caiba qualquer indenização de qualquer natureza à Óptica, ao seu cliente consumidor final ou ao laboratório participante.

**5.19.** A ESSILOR, a seu exclusivo critério, poderá desclassificar Ópticas participantes que violem ou tentem violar o presente Regulamento e eventuais alterações posteriores. Ademais, a Óptica participante será excluída automaticamente desta Promoção em caso de suspeita de fraude. Qualquer tentativa fraudulenta para o não cumprimento na íntegra do presente Regulamento invalidará automaticamente a possibilidade da Óptica usufruir da Promoção, não respondendo a ESSILOR por eventuais equívocos da Óptica participante.

**5.20.** A ESSILOR não se responsabiliza caso os cupons promocionais e/ou O.S. sejam incorretamente imputados pelas Ópticas participantes e/ou laboratórios participantes.

- 5.21.** A ESSILOR não será responsabilizada pela Óptica em caso de falta de conexão de Internet, interrupção de conexão no ato do cadastro em razão de problemas ocorridos no servidor da Óptica, tais como, mas não se limitando a, problemas de acesso à internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software e hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia, que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet, bem como casos fortuitos e de força maior.
- 5.22.** O consumidor final poderá requerer à Óptica participante a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados, através do e-mail: [duvidas@essilorpromo.com.br](mailto:duvidas@essilorpromo.com.br) ou ainda através do telefone 0800 727 2007, cabendo à Óptica participante repassar a correção à ESSILOR.
- 5.23.** A Óptica será responsável pelos custos e riscos (perda e/ou extravio e/ou perecimento) envolvidos na operação logística, incluindo transporte e remessa postal.
- 5.24.** Uma vez aderindo a esta Promoção nos termos previstos neste Regulamento, a Óptica participante autoriza a ESSILOR a promover a publicação de seu endereço e telefone no site [www.varilux.com.br](http://www.varilux.com.br).
- 5.25.** A ESSILOR não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade de qualquer dos Produtos participantes desta Promoção em qualquer dos laboratórios participantes desta Promoção.
- 5.26.** Em caso de dúvidas sobre a Promoção, o Participante deverá entrar em contato com a central de relacionamentos através do e-mail: [duvidas@essilorpromo.com.br](mailto:duvidas@essilorpromo.com.br) ou ainda através do telefone 0800 727 2007.
- 5.27.** A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do Regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Promoção.
- 5.28.** Eventual tolerância da ESSILOR no tocante à operacionalização desta Promoção não importará, jamais, em renúncia ou desistência aos direitos que lhe são assegurados neste Regulamento e/ou marcadas na legislação, tampouco em novação desta Promoção e/ou Regulamento.
- 5.29.** Fica eleito o Foro Central da Capital do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Regulamento.